



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

AUTORIZAÇÃO

Ante o quanto posto nos autos do presente processo SEI nº 023.8122.2025.0008174-53, autorizo a Contratação direta de serviço de caráter obrigatório, essencial e estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, junto à Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, essencial para assegurar a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos sistemas corporativos para o ambiente tecnológico desta SEAP, no âmbito do estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência acostado nos autos (SEI nº 00119491345). Saliento que a nova Contratação segue o estabelecido pela Instrução Normativa - SAEB nº 013/2024, de 17 de agosto de 2024 (SEI nº 00119755029).

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souto de Castro Filho**, **Secretário de Estado**, em 18/08/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120481034** e o código CRC **27583622**.